



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019  
(Do Sra. Paula Belmonte)**

**REQUERIMENTO**

*Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito a CONVOCAÇÃO da Senhora Luciene Machado, ex-diretora de comércio exterior e atual superintende do BNDES*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal; combinado com o art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetida à deliberação do Plenário dessa Comissão Parlamentar de Inquérito a convocação da senhora Luciene Machado, ex-diretora de comércio exterior e atual superintende do BNDES para prestar informações e esclarecimentos que possam contribuir com os trabalhos investigativos dessa comissão.



## JUSTIFICATIVA

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, criado em 1952, está entre os cinco maiores bancos do mundo, sendo o mais importante instrumento do governo federal para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do país, por meio de financiamentos e investimentos de longo prazo em diversos segmentos da economia brasileira. Apenas a carteira de operações de crédito totaliza R\$ 519,33 bilhões, posição de 31/12/2018, e os desembolsos realizados para as grandes empresas, chamadas campeãs nacionais, ultrapassaram a cifra de R\$ 1,1 Trilhão de reais no período de 2007 a 2016.

Entre 2008 a 2015, o Tesouro Nacional passou a injetar volumes crescentes para garantir as operações do Banco, com reflexos na saúde fiscal da União, já que esses recursos advêm, em sua maioria, da emissão de títulos públicos com juros maiores aos aplicados pelo BNDES.



O Ministério Público Federal denunciou, em 14/03/2019, no âmbito na Operação Bullish, 11 autoridades e empresários numa fraude de R\$ 1,86 bilhão envolvendo recursos do BNDES para internacionalização do grupo JBS. Ademais, os resultados apresentados pelo BNDES em 2018 evidenciam outros prejuízos nos créditos adstritos a área internacional<sup>1</sup>, de R\$ 2,2 bilhões com a Venezuela e de provisionamento para perda de outros R\$ 2 bilhões nos negócios com Cuba.

Especificamente, para financiar as exportações de empresas brasileiras para obras na Angola, o BNDES cobrou daquele país menos de 3% ao ano, enquanto a Angola vendeu títulos de sua dívida no mercado com juros de 7% ao ano e, sabe-se, que sua avaliação de risco estava abaixo do grau de investimento.

Nesse contexto, fundamental a presença da Sra Luciene Machado, para esclarecer, o funcionamento da análise de projetos dentro do âmbito da internacionalização das empresas nacionais, além de elucidar as operações com a Angola, sob a qual pesam delações e suspeitas de que sua concretização gerou benefícios a agentes políticos, em detrimento do interesse público.

Sala das Sessões, 1º de Abril de 2019

**Deputada Paula Belmonte**



CÂMARA DOS DEPUTADOS